

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 098/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de grade e quadros de ferro para cercamento do pátio da Escola Municipal Infantil Jeito de Criança – Proinfância, no valor total de R\$ 8.497,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Serafina Corrêa, RS, 20 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**

**Despacho do Processo de Dispensa nº 098/2025**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

**Secretaria Municipal de Educação**

12.365.0050.2629.0000 – Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil – Creches

4.4.90.30.00 – Material de Consumo

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 20 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 098/2025**

**Objeto:** Aquisição de grade e quadros de ferro para cercamento do pátio da Escola Municipal Infantil Jeito de Criança – Proinfância.

**Empresa Contratada:** METALURGICA ZANLUCHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.346/0001-05.

**Valor Total:** R\$ 8.497,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 20 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**